



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.170/18
DE 11 DE JUNHO DE 2018

Lota servidor efetivo do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90 e na Portaria nº 1.810/17, de 02 de junho de 2017,

Considerando que o servidor exercerá o cargo de Assessor de Procurador de Justiça, Símbolo MP-CCE-GP;

Considerando a existência de vaga na 6ª Procuradoria de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar na 6ª Procuradoria de Justiça, o servidor Marcus Vinícius Moraes de Andrade, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Tribunal de Justiça de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, ocupante do cargo de Assessor de Procurador de Justiça.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data produzindo os seus efeitos a partir de 08 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça